



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 157/2018

“Designa as autoridades abaixo relacionados para monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acórdão nº 96/2016 TCU – Plenário e funcionários para operacionalização do sistema de AI.”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para fins de monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI nos termos do item 9.1.4 do Acórdão nº 96/2016 TCU – Plenário:

Autoridade LAI - Eliane Pereira Madeira Faccio, Assessora Contábil, CPF nº 990.947.970-20.

Coordenadores LAI:

João Gilberto de Souza – representante do Plenário do CRO/RS (Diretor Tesoureiro), CPF nº 248.335.170-00;

Leticia Voltz Alfaro – Procuradora Jurídica, CPF nº 694.702.510-91;
Willians da Silva Marks, Assessor da Presidência, CPF nº 975.654.660-34.

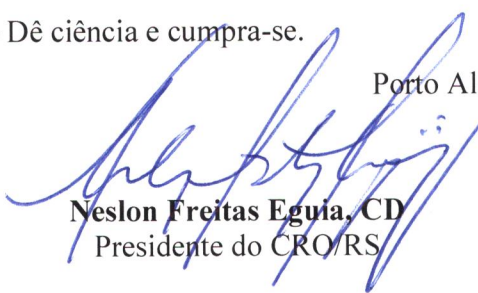
Maikel .Diego Haas, Secretário Administrativo, CPF nº 003.696.980-02.

Luciano Dichel, Chefe da Divisão de Processamentos de Dados, CPF nº 003.426.730-17

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a Portaria CRO/RS 513/2016 e as disposições em contrário.

III – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.


Neslon Freitas Eguia, CD
Presidente do CRO/RS

Rua Vasco da Gama, 720 – Fone: 30261700 – Fax: 3330-6688 – CEP 90420-110 – Porto Alegre –RS
Site: www.crors.org.br E-mail: crors@crors.org.br





